

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 4697/2025**

Sumário: Procedimento concursal para o cargo de coordenador do Gabinete de Gestão de Apoio à Gestão de Instalações da Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/03/2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Coordenador do Gabinete de Gestão de Apoio à Gestão de Instalações da Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (EPD), na sua redação atual.

1 – Área de atuação: Gabinete de Apoio à Gestão de Instalações, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 2121/2025, (2.ª série), de 14 de fevereiro, designadamente:

- a) Organizar a gestão dos espaços, designadamente a reserva de salas extra-horários e restantes espaços comuns;
- b) Garantir o apoio logístico às atividades letivas e à realização de eventos promovidos por entidades externas ou internas, em articulação com outros Serviços da Universidade de Évora e Serviços de Ação Social da Universidade de Évora;
- c) Efetuar o levantamento das situações que necessitam de manutenção;
- d) Realizar pequenas intervenções de reparação de manutenção dos edifícios e espaços;
- e) Assegurar a abertura, o encerramento e a vigilância dos edifícios;
- f) Assegurar a limpeza e a higienização dos espaços interiores, bem como organizar e supervisionar este serviço, quando prestado por entidades externas;
- g) Gerir o controlo dos acessos aos edifícios e aos parques de estacionamento;
- h) Organizar e supervisionar o serviço de segurança permanente prestado por empresas externas;
- i) Garantir a manutenção de jardins, parques de estacionamento e todas as restantes zonas exteriores.

2 – Requisitos legais: Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do EPD, o recrutamento para os cargos dirigentes de direção intermédia de 3.º grau é efetuado, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do EPD, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado que reúnam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e possuam conhecimentos e experiência nos domínios das atribuições do serviço e área para que são recrutados, e que sejam detentores, cumulativamente, de:

- a) Formação superior conferente de grau;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções ou cargo para cujo desempenho seja exigível a formação referida na alínea anterior.

3 – Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Gestão;
- b) Conhecimentos nas áreas de gestão de contratos, contratação pública, tendo em conta a vigilância e segurança dos edifícios, higienização e limpeza dos edifícios, produtos de limpeza e higienização, consumíveis de casas de banho, mobiliário para salas de aula e gabinetes;

c) Experiência profissional em gestão de equipas de trabalho e na organização e gestão de espaços para eventos e atividades letivas;

d) Capacidade de liderança, de dinamização e motivação de equipas;

e) Competências: Coordenação; Capacidade de iniciativa e autonomia; Orientação para resultados; Capacidade de planeamento e organização; Análise de informação e sentido crítico.

4 – Remuneração – a remuneração e demais regalias a auferir são as vigentes para a função pública.

5 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público.

6 – Local de trabalho: Gabinete de Apoio à Gestão das Instalações, Serviços Técnicos, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 7000-890 Évora.

7 – Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

8 – Forma de provimento: nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

9 – Formalização das candidaturas:

9.1 – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma.

9.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e breve descrição das principais funções ou cargos exercidos;

e) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

9.3 – A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

9.4 – Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico.

10 – Composição do júri:

Presidente: Maria Guilhermina Gonçalves da Silva Siquenique, Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora.

Vogais efetivos:

João Carlos Soares Mestre, Diretor dos Serviços Técnicos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Évora.

Vogais suplentes:

Cláudia Patrícia Penetra Zacarias, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos Universidade de Évora;

Valentina Rodrigues da Silva de Castro, Chefe de Divisão de Empregabilidade, Comunidade e Projetos Transversais da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

07/04/2025. — A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

318920323